

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C30	CIFLUTRINA

C30 - Ciflutrina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: CIFLUTRINA (cyfluthrin)

b) Sinonímia: FCR 1272

c) N° CAS: 68359-37-5

d) Nome químico: (RS)- α -cyano-4-fluoro-3-phenoxybenzyl (1RS,3RS;1RS,3SR)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate

e) Fórmula bruta: C₂₂H₁₈Cl₂FNO₃

f) Fórmula estrutural:

$$CI \longrightarrow CH_3 \longrightarrow CO_2CH \longrightarrow CH_3 \longrightarrow F$$

g) Grupo químico: Piretróide

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de algodão, amendoim, arroz, café, feijão, fumo, milho, soja, tomate e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,01	7 dias
Amendoim	Foliar	0,01	7 dias
Arroz	Foliar	0,01	7 dias
Café	Foliar	0,01	14 dias
Feijão	Foliar	0,01	14 dias

Fumo	Foliar		UNA
Milho	Foliar	0,01	14 dias
Soja	Foliar	0,01	20 dias
Tomate	Foliar	0,02	4 dias
Trigo	Foliar	0,01	20 dias

U.N.A. = Uso Não Alimentar

- I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c.
- m) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

1. Venda direta ao consumidor:

Tipo de formulação	Concentração máxima isolada de ciflutrina
Líquido premido	0,04% p/p
Líquido para aplicação residual	0,5% p/p

2. Aplicação por entidades especializadas:

Tipo de formulação	Concentração máxima isolada de ciflutrina
Pó molhável	10% p/p
Concentrado emulsionável	5% p/v

3. Campanhas de saúde pública:

Tipo de formulação	Concentração máxima isolada de ciflutrina
Pó molhável	10% p/p
Concentrado emulsionável	5% p/v

n) Uso como Preservante de Madeira - Uso exclusivo para tratamento de madeiras destinadas para dormentes, postes, cruzetas, mourões para cercas rurais, esteios, vigas e na indústria moveleira, com a finalidade de registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.